## **PORTARIA 279/2023**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. José Pedro da Paixão, matrícula 656, efetivo no cargo de Monitor de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal